

em regime de exclusividade, precedendo concurso, com um período inicial experimental de cinco anos, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14€, com efeitos a partir da data da sua assinatura (21/05/2010), considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Instituto Politécnico de Setúbal, 7 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

203372568

Despacho (extracto) n.º 10371/2010

Por despacho de 12 de Maio de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Miguel Salvado Ferreira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, precedendo concurso, com um período inicial experimental de cinco anos, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.028,14€, com efeitos a partir da data da sua assinatura (21/05/2010), considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Instituto Politécnico de Setúbal, 7 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

203372576

Despacho (extracto) n.º 10372/2010

Por despacho de 19 de Abril de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Francisco José Mendes Leote — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, precedendo concurso, com um período inicial experimental de cinco anos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, com efeitos a partir de 26/04/2010, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

203372592

Despacho (extracto) n.º 10373/2010

Por despacho de 19 de Abril de 2010 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Carlos Manuel Severino da Mata — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor adjunto, em regime de exclusividade, precedendo concurso, com um período inicial experimental de cinco anos, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, com efeitos a partir de 26/04/2010, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Instituto Politécnico de Setúbal, 08 de Junho de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

203372584

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 10374/2010

Por despacho de 23-04-2010, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Professor Doutor Joaquim Gonçalves Antunes, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, com efeito à data 01/09/2009, como Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, auferindo a remuneração ilíquida mensal 3764,71€, escalão 2 do índice 230 de professor coordenador em exclusividade da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Instituto Politécnico de Viseu, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

203374739

Despacho (extracto) n.º 10375/2010

Por despacho de 23-04-2010, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Professor Doutor José Luís Mendes Loureiro Abrantes, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, com efeito à data 01/09/2009, como Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto, auferindo a remuneração ilíquida mensal 4092,08€, escalão 3 do índice 250 de professor coordenador em exclusividade da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Instituto Politécnico de Viseu, 15 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

203375184

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 12276/2010

Nos termos dos artigos 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), de 09/06/2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Tomar (Serviços de Acção Social), previsto e não ocupado.

Não foi efectuada consulta prévia à ECCRC nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta, conforme instruções da DGAEP.

2 — Prazo e Validade: O presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna), nos termos dos n.ºs 1 a 3, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho: Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

4 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho destina-se, entre outras, à realização de tarefas de grau de complexidade 1: funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nos vários domínios de actuação do Serviços de Acção Social do IPT (SAS-IPT), necessárias no âmbito da actividade de apoio operacional às residências de estudantes dos Serviços de Acção Social do PT, para garantir a higiene, conservação e vigilância de instalações e equipamentos.

5 — Posicionamento remuneratório: nos termos e de acordo com o disposto no artigo 55.º, da LVCR, o posicionamento do(a) trabalhador(a) a recrutar na posição remuneratório da carreira e categoria, será objecto de negociação entre este(a) e o Instituto.

6 — Requisitos de admissão: são os constantes do artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adiante designada por LVCR, ou seja:

- 6.1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 6.2.18 anos de idade completos;
- 6.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- 6.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 6.5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias;